



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Apostilamento n.º Terceiro Termo/2023

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 059/2020 – DJ/PRES/NOVACAP.**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, estabelecida na Quadra 10, conjunto 02, lote 01 - SCIA/DF, CEP 71.250-620 inscrita no CNPJ sob o nº 01.796.430/0001-24 e CF/DF nº 07.409.016/001-41, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **FLÁVIO RODRIGUES BARCELOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI Nº 1.432.177 SSP/DF, inscrito no CPF sob Nº 793.569.071-53, residente e domiciliado em Vicente Pires/DF, tendo em vista o que consta nos autos, fundamentado no Parecer SEI-GDF n.º 162/2021 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (Doc. SEI/GDF [58077965](#)), e amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 059/2020 – DJ/PRES/NOVACAP, (Doc. SEI/GDF [35476095](#)), que tem como objeto Manutenção de indivíduos arbóreos localizados em áreas urbanas, para a operacionalização dos serviços de podas, supressão e remoção de árvores caídas, limpeza do local das intervenções, trituração e transporte dos resíduos vegetais oriundos da operação, para o Viveiro de Plantas Ornamentais II do Departamento de Parques e Jardins – DPJ, ou outro local determinado pela Direção da Companhia, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao manejo da arborização urbana do Distrito Federal, executado pelo Departamento de Parques e Jardins - DPJ da NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no LOTE 07, no sentido de **REAJUSTAR e REACTUAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS/REACTUAÇÃO (Doc. SEI/GDF [35476095](#), pag. 05), com base na Planilha de REAJUSTE (Doc. SEI [117830658](#)), aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em aproximadamente 3,3376%, no valor de **R\$ 163.202,28 (cento e sessenta e três mil duzentos e dois reais e vinte e oito centavos)** e Planilha de REACTUAÇÃO (Doc. SEI [117830658](#)), em 2,7531%, no valor de **R\$ 134.622,01 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e um centavo)**, perfazendo o total de **R\$ 297.824,27 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)**, por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0001 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 310/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI [118182180](#)) . Com o presente reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 4.889.708,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil setecentos e oito reais)** para **R\$ 5.187.532,27 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos)**, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**  
**DIRETOR DE URBANIZAÇÃO**

PELA CONTRATADA:

FLÁVIO RODRIGUES BARCELOS

FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Rodrigues Barcelos, Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/07/2023, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/07/2023, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=118003732)  
verificador= **118003732** código CRC= **F6039F8D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00005542/2020-91

Doc. SEI/GDF 118003732

Criado por 84009734740, versão 4 por 84009734740 em 21/07/2023 17:19:06.